

**DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Rua: Emilio Noal, 151, Bairro Cerâmica, Erechim - RS CEP: 99709-510

Telefone: (54) 3712-5538/(54) 99140-2462

CNPJ: 27.250.886/0001-88 IE: 039/0192198

Email: damildistribuidora@hotmail.com

Ao Órgão MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUI. Pregão Eletrônico N° 010/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 297</b>					
1	FRALDA GERIÁTRICA TAM M PAC C/ 10 <b>MARCA:</b> SENIOR LIFE PLUS <b>MODELO:</b> ADULTO	PAC	6,00	13,9000	83,4000
Valor total do grupo:					83,4000
<b>Lote: 298</b>					
1	FRALDA GERIÁTRICA TAM G PAC C/ 10 <b>MARCA:</b> SENIOR LIFE PLUS <b>MODELO:</b> ADULTO	PAC	6,00	14,5000	87,0000
Valor total do grupo:					87,0000
<b>Lote: 439</b>					
1	LUVA CIRÚRGICA (ESTÉRIL) COM PÓ - KIT C/ 50 PARES <b>MARCA:</b> LEMGRUBER <b>MODELO:</b> MATERIAL	CX	6,00	51,7800	310,6800
Valor total do grupo:					310,6800
Valor total da proposta:					481,0800

O valor total dessa proposta é de R\$481,0800 (quatrocentos e oitenta e um reais e oito centavos).

**Dados Comerciais:****Banco:** 748 - Sicredi**Conta:** 43922-5**Agencia:** 0217

2) Prazo para entrega dos produtos será conforme edital e termo de referência a partir da data fixada na Ordem de Execução dos serviços.

3) Prazo de validade da proposta de 60 dias, a contar da data de abertura do certame.

4) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

5) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

6) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]

**Observações:**

Prazo de validade mínimo dos itens de 85% (oitenta e cinco por cento) da validade total estabelecida pela ANVISA.

Erechim - RS, 11 de Junho de 2025

Representante Legal	
Milton João Dalmuth	
RG:8039687028	CPF:638.004.460-49



## DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil n° 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.iti.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 11/06/2025 09:13:13 é(são):

Nome: **DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 27.250.886/0001-88

Data: 11/06/2025 09:13:13



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209230067

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100564553

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		048	1	RE-RATIFICACAO

ERECHIM

Local

22 Novembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8003447 em 10/12/2021 da Empresa DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27250886000188 e protocolo 214108767 - 22/11/2021. Autenticação: DC7BF0F24779CC26298D9E8453734B2770A8EC1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/410.876-7 e o código de segurança pTCE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Gonçalves*  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL



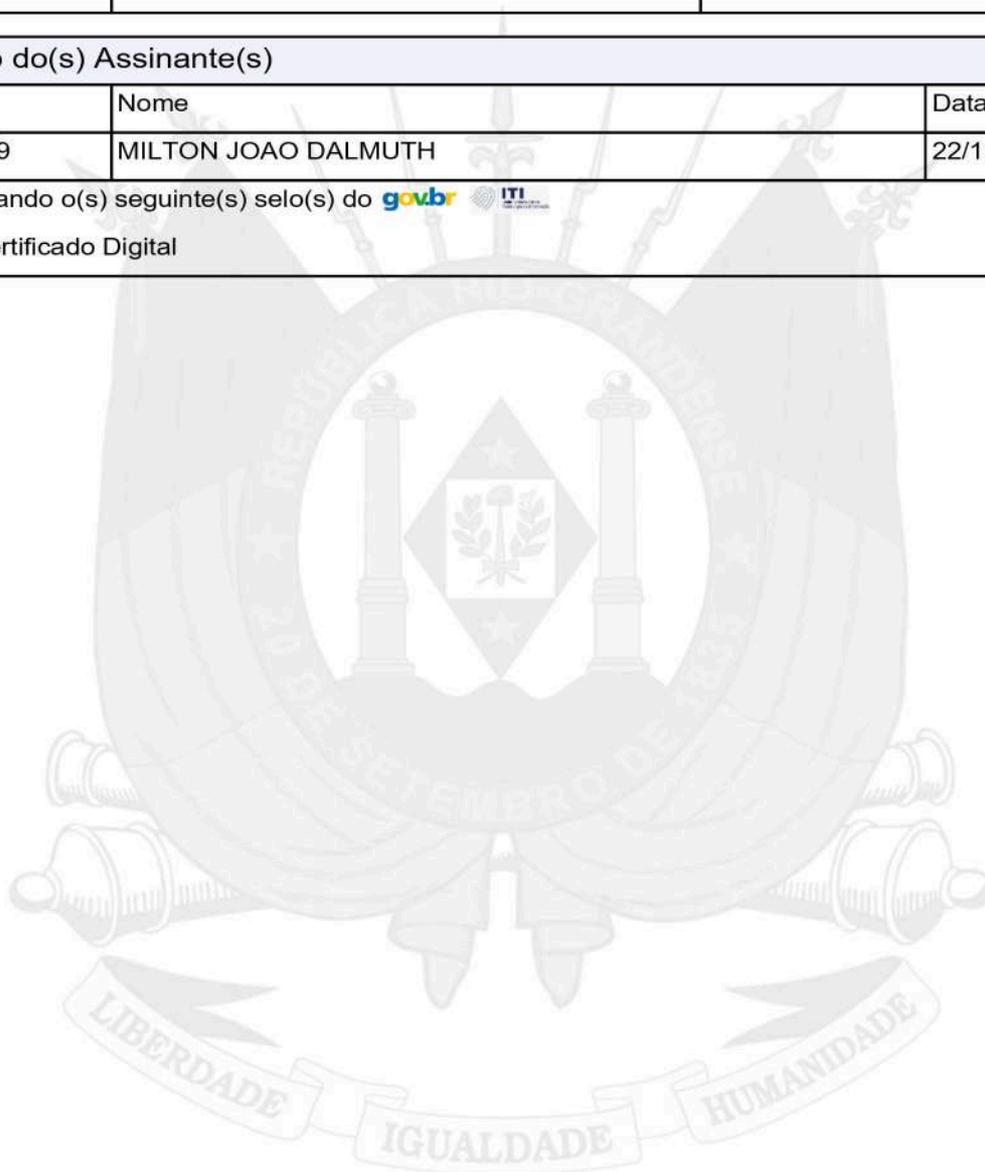
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/410.876-7	RSP2100564553	22/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.004.460-49	MILTON JOAO DALMUTH	22/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8003447 em 10/12/2021 da Empresa DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27250886000188 e protocolo 214108767 - 22/11/2021. Autenticação: DC7BF0F24779CC26298D9E8453734B2770A8EC1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/410.876-7 e o código de segurança pTCE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/9

**RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ/MF -27.250.886/0001-88

NIRE: 43209230067

**MILTON JOÃO DALMUTH**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/08/1967, empresário, com residência e domicílio na Rua José Tussi, nº 416, Centro, em Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, portador da carteira de identidade nº 8039687028, expedida pela SSP/RS e CPF nº 638.004.460-49.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob a razão social de **DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Emilio Noal, nº 151, Bairro Cerâmica, na cidade de Erechim/RS, CEP: 99709-510, inscrita no CNPJ sob n.º 27.250.886/0001-88, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43209230067, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, rerratificar a o contrato social por transformação de empresário individual, segundo as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** – Retifica-se o nome empresarial **DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** informado incorretamente no preâmbulo e na cláusula 1ª do Contrato por Transformação de Empresário Individual registrada em 17/11/2021 sob nº 43209230067, sendo que o correto é **DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

**Cláusula 2ª** – Ratifica-se as demais cláusulas.

**CONSOLIDAÇÃO**

**QUADRO SOCIAL**

**MILTON JOÃO DALMUTH**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/08/1967, empresário, com residência e domicílio na Rua José Tussi, nº 416, Centro, em Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, portador da carteira de identidade nº 8039687028, expedida pela SSP/RS e CPF nº 638.004.460-49.

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Cláusula 1ª** – A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.250.886/0001-88, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43209230067, com sede na Rua Emilio Noal, nº 151, Bairro Cerâmica, na cidade de Erechim/RS, CEP: 99709-510.

1.1 – A empresa adota como nome fantasia: **DAMIL**.

Página 1 de 4



**Cláusula 2ª** - A sociedade tem por objeto social as atividades de: FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS GERIÁTRICAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS GERIÁTRICAS.

**Cláusula 3ª** - A sociedade é por tempo de duração indeterminada tendo iniciado suas atividades em 23/02/2017.

## DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula 4ª** - O capital social é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em quotas de capital de R\$1,00 (um real) cada uma, pertencente ao único sócio:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
MILTON JOÃO DALMUTH	30.000	R\$30.000,00
TOTAL	30.000	R\$30.000,00

## DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

**Cláusula 5ª** - A administração da sociedade será exercida pelo único sócio **MILTON JOÃO DALMUTH**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula 6ª** - O sócio poderá de estabelecer uma retirada mensal a título de “pró-labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

## DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

**Cláusula 7ª** - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

**Cláusula 8ª** - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.



**8.1** – Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

**8.2** – Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios a qualquer momento do ano. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

## **DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO**

**Cláusula 9ª** - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

## **DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

**Cláusula 10ª** - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, ou ainda poderá dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

## **DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**Cláusula 11ª** – Que as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 12ª** - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

## **DA ISENÇÃO CRIMINAL**

**Cláusula 13ª** – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



---

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**Cláusula 14<sup>a</sup>** – A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

### DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

**Cláusula 15<sup>a</sup>** – Fica eleito foro de Erechim/RS, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e acertados, assinam este instrumento.

Erechim/RS – 18 de novembro de 2021.

---

**MILTON JOÃO DALMUTH**  
Sócio – administrador





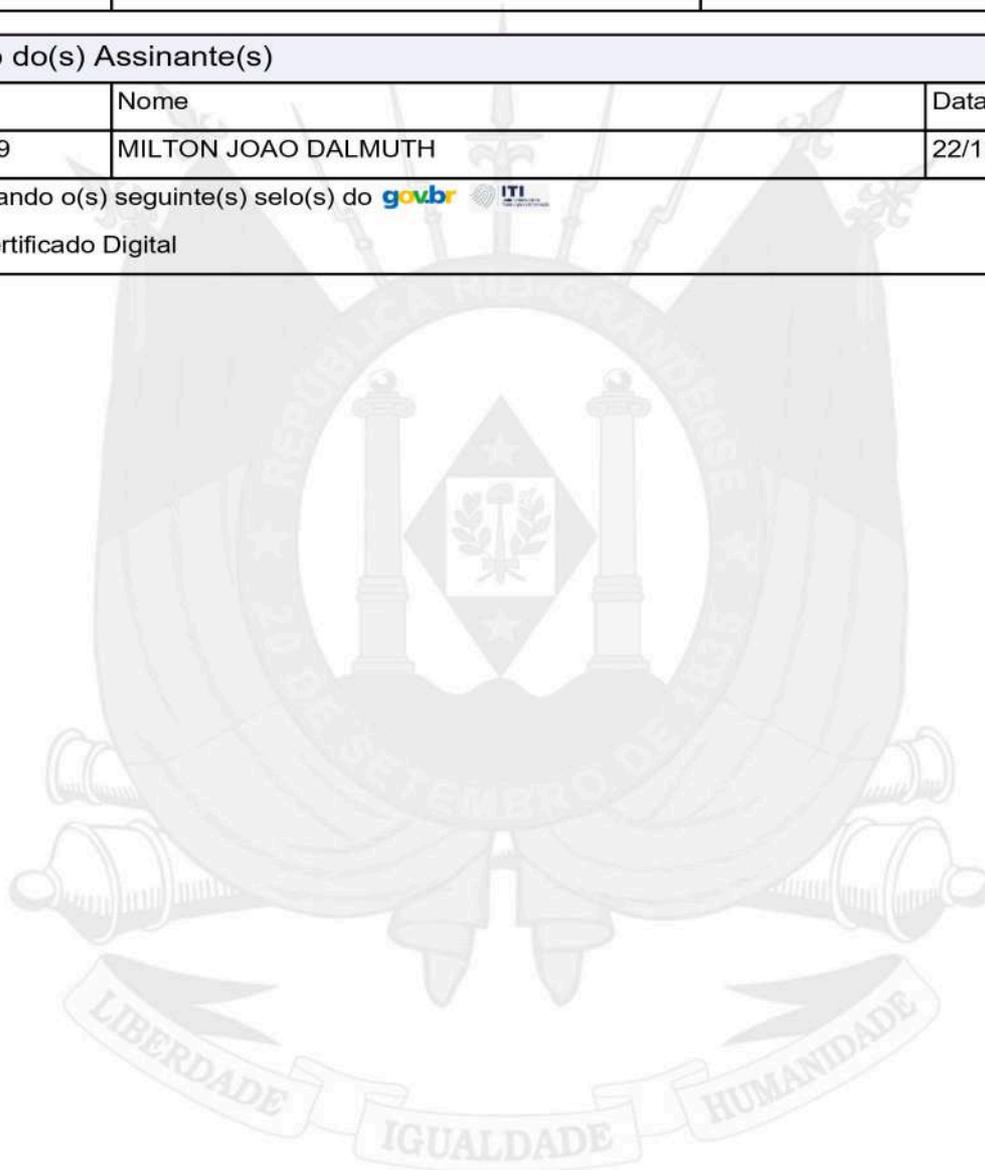
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/410.876-7	RSP2100564553	22/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.004.460-49	MILTON JOAO DALMUTH	22/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8003447 em 10/12/2021 da Empresa DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27250886000188 e protocolo 214108767 - 22/11/2021. Autenticação: DC7BF0F24779CC26298D9E8453734B2770A8EC1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/410.876-7 e o código de segurança pTCE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/9



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 27.250.886/0001-88 e protocolado sob o número 21/410.876-7 em 22/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8003447, em 10/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.004.460-49	MILTON JOAO DALMUTH	22/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.004.460-49	MILTON JOAO DALMUTH	22/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/11/2021



Documento assinado eletronicamente por Jorge Otacilio Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 10/12/2021, às 12:28.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/410.876-7.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8003447 em 10/12/2021 da Empresa DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27250886000188 e protocolo 214108767 - 22/11/2021. Autenticação: DC7BF0F24779CC26298D9E8453734B2770A8EC1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/410.876-7 e o código de segurança pTCE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/9

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, para quem possa interessar e sob as penas da Lei, que a empresa **DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida a Rua Emilio Noal, nº 151, bairro São Cerâmica – na cidade de Erechim/RS, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.250.886/0001-88, que é enquadrada como empresa de pequeno porte, e está apta a usufruir o tratamento estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

Erechim/RS, 05 de fevereiro de 2025.

DAIANE  
GIACOMEL:01  
722761016

Assinado de forma digital  
por DAIANE  
GIACOMEL:01722761016  
Dados: 2025.02.05  
16:02:27 -03'00'

---

Daiane Giacomel  
CRC/RS 086978/O-8  
CPF: 017.227.610-16

DAMIL COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA:27250886000188

Assinado de forma digital por  
DAMIL COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA:27250886000188  
Dados: 2025.02.05 16:09:19  
-03'00'

---

Milton João Dalmuth  
Sócio Administrador  
CPF: 638.004.460-49



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209230067

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2566092885

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	316			ENQUADRAMENTO DE EPP

ERECHIM

Local

2 Janeiro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10774551 em 03/01/2025 da Empresa DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27250886000188 e protocolo 250018063 - 02/01/2025. Autenticação: 708C8D3C5F25F7FA90AFD1C46AC5D99D769EEA85. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/001.806-3 e o código de segurança m2gF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





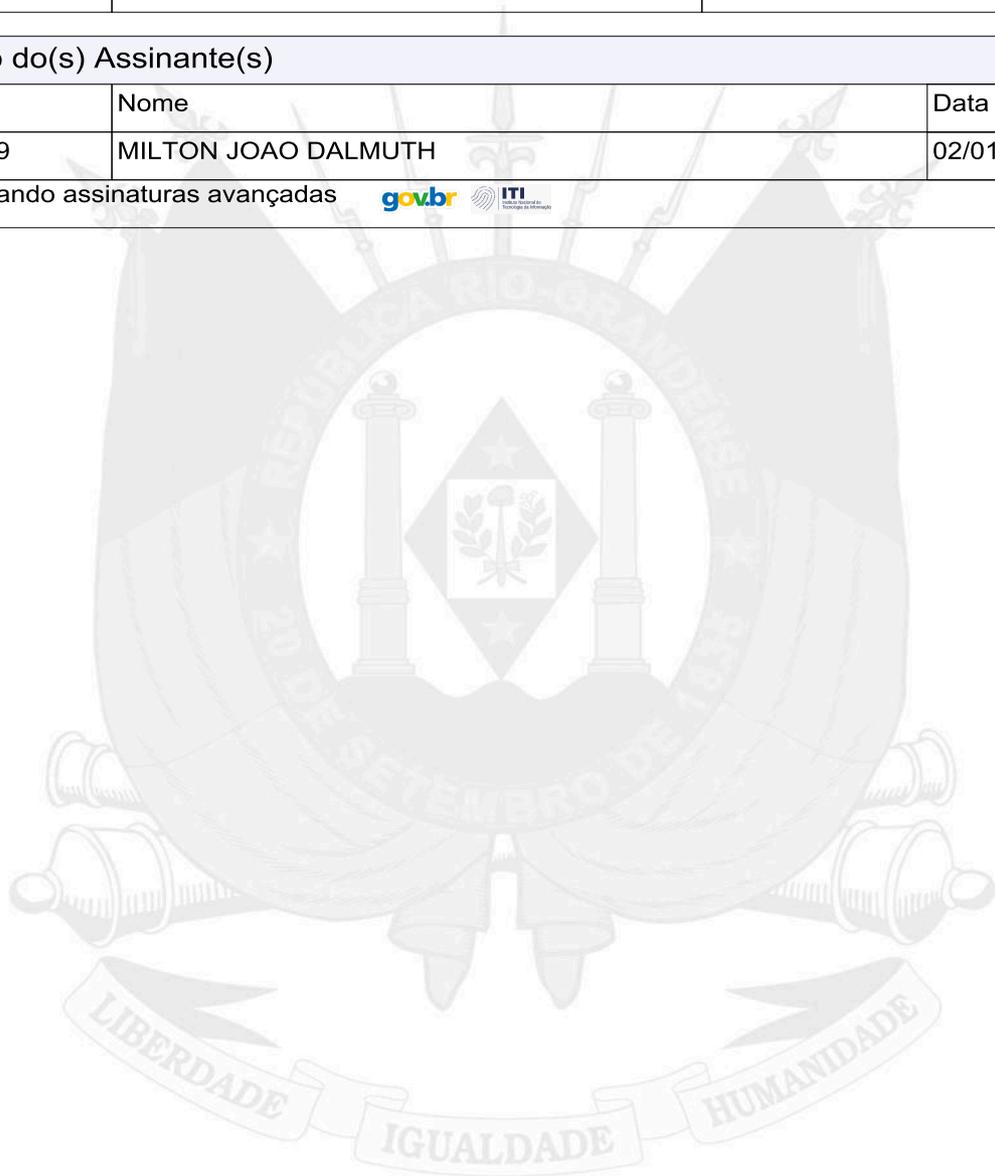
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/001.806-3	RSN2566092885	02/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.004.460-49	MILTON JOAO DALMUTH	02/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10774551 em 03/01/2025 da Empresa DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27250886000188 e protocolo 250018063 - 02/01/2025. Autenticação: 708C8D3C5F25F7FA90AFD1C46AC5D99D769EEA85. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/001.806-3 e o código de segurança m2gF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr.Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

A Empresa **DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 07/03/2017, CNPJ: **27.250.886/0001-88**, estabelecida na RUA EMILIO NOAL, número 151, bairro CERAMICA, município ERECHIM - RS, CEP: 99.709-510, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **316**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EPP**

**ERECHIM, 2 de janeiro de 2025.**

---

**MILTON JOAO DALMUTH: Sócio/Administrador**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10774551 em 03/01/2025 da Empresa DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27250886000188 e protocolo 250018063 - 02/01/2025. Autenticação: 708C8D3C5F25F7FA90AFD1C46AC5D99D769EEA85. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/001.806-3 e o código de segurança m2gF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



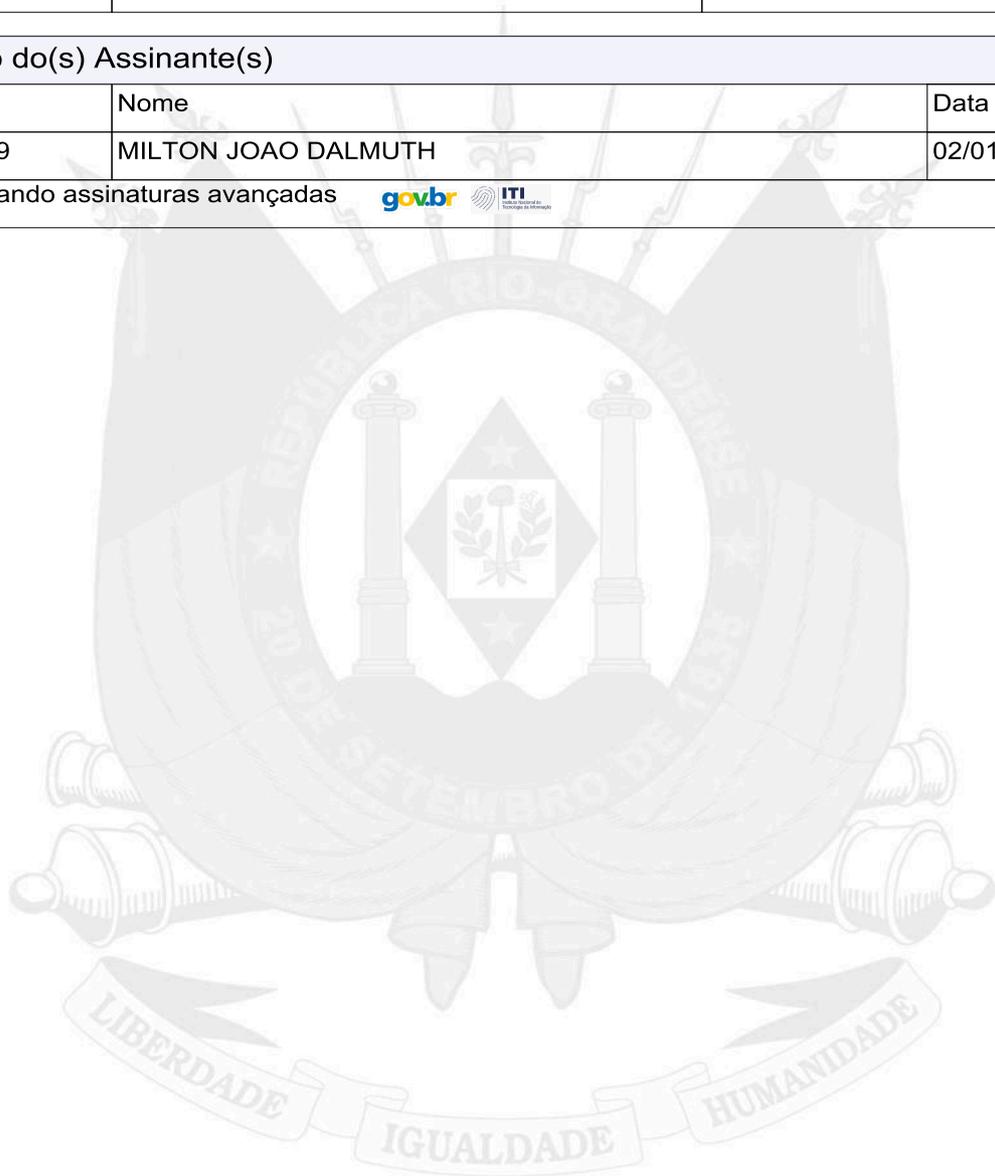
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/001.806-3	RSN2566092885	02/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.004.460-49	MILTON JOAO DALMUTH	02/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10774551 em 03/01/2025 da Empresa DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27250886000188 e protocolo 250018063 - 02/01/2025. Autenticação: 708C8D3C5F25F7FA90AFD1C46AC5D99D769EEA85. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/001.806-3 e o código de segurança m2gF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 27.250.886/0001-88 e protocolado sob o número 25/001.806-3 em 02/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10774551, em 03/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cristiano Neves da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.004.460-49	MILTON JOAO DALMUTH	02/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.004.460-49	MILTON JOAO DALMUTH	02/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/01/2025



Documento assinado eletronicamente por Cristiano Neves da Silva, Servidor(a) Público(a), em 03/01/2025, às 06:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/001.806-3.



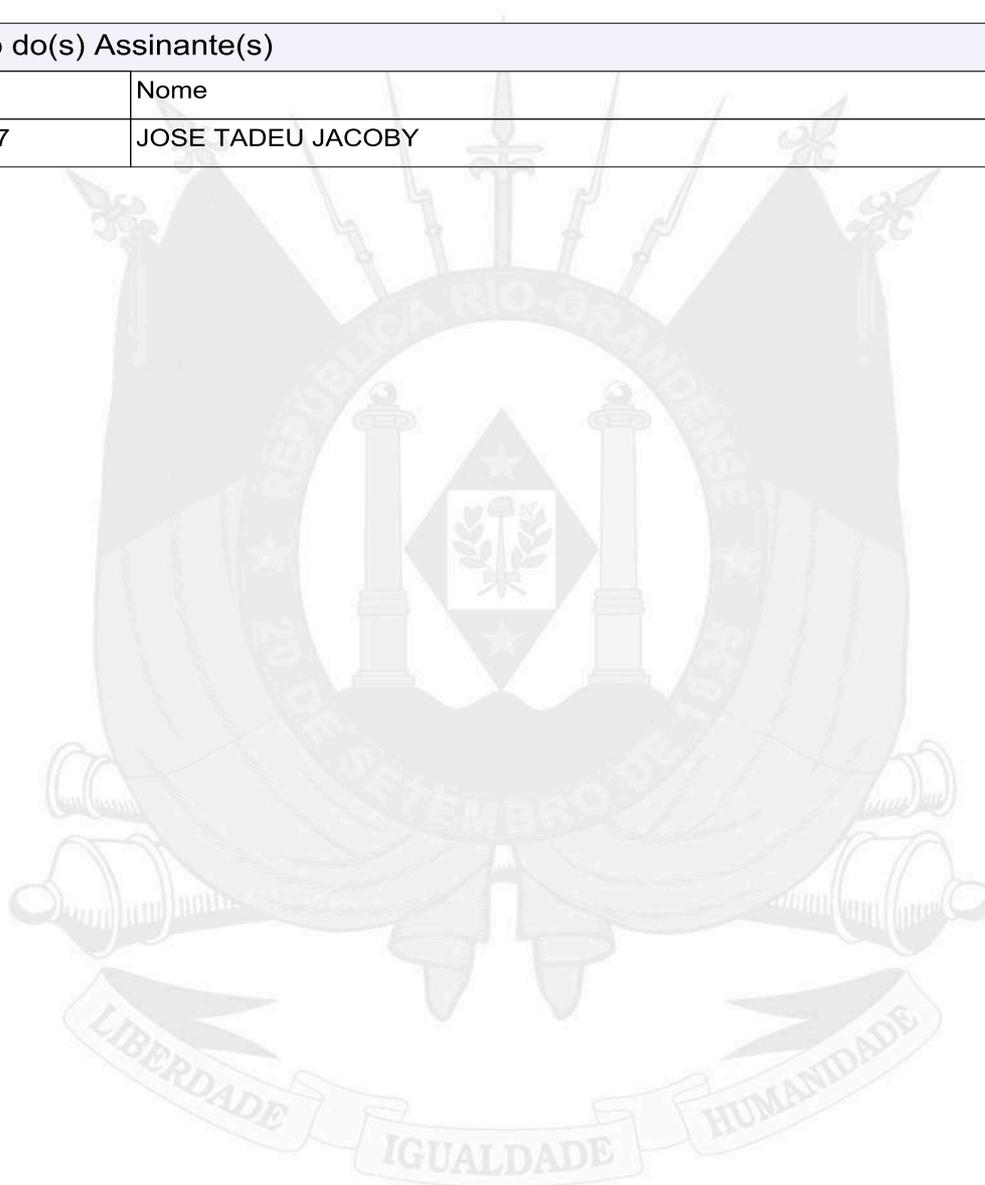


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 03 de janeiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10774551 em 03/01/2025 da Empresa DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27250886000188 e protocolo 250018063 - 02/01/2025. Autenticação: 708C8D3C5F25F7FA90AFD1C46AC5D99D769EEA85. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/001.806-3 e o código de segurança m2gF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ - RS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

### **DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Empresa **DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na RUA EMILIO NOAL, Nº 151, ERECHIM/RS, inscrita no **CNPJ: 27.250.886/0001-88** e **INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 039/0192198**, representada por seu Administrador **MILTON JOÃO DALMUTH**, carteira de identidade nº 8039687028 e CPF Nº 638.004.460-49, brasileiro, divorciado, residente na Rua Ernesto Pigatto, 135, bairro Poltronieri, Centro, Erechim/RS. **DECLARA** que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo V;
- b) Não há superveniência de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 62 da Lei nº 14.133/2021, conforme modelo do Anexo VI;
- c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo VII;
- d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, conforme modelo do Anexo X;
- e) Declaração de benefícios da Lei Complementar 123/06 conforme modelo do anexo VIII, se for o caso;
- f) Declaração de cumprimento dos requisitos do edital conforme modelo anexo IX.
- g) Declaração indicando endereços eletrônicos e contatos telefônicos e de whatsapp para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidades e outros, declarando se comprometer com o acompanhamento diário dos endereços eletrônicos, providenciando a confirmação de recebimento, devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is).
- h) Declaração da licitante de que não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Erechim - RS, 09 de Junho de 2025

**DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:27250886000188**  
Assinado de forma digital por DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:27250886000188  
Dados: 2025.06.09 14:03:50 -03'00'

**MILTON JOÃO DALMUTH**  
**ADMINISTRADOR**  
**CPF: 638.004.460-49**  
**RG: 8039687028**

# Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 03/04/2025

## Identificação

**Inscrição Estadual** 039/0192198  
**CNPJ** 27.250.886/0001-88  
**Razão Social** DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Nome Fantasia** DAMIL

## Endereço

**Logradouro** RUA EMILIO NOAL  
**Número** 151 **Complemento**  
**Bairro/Distrito** CERAMICA  
**Município** ERECHIM **U.F.** RS  
**CEP** 99700-000

## Informações Complementares

**Enquadramento Empresa** GERAL **Delegacia da Receita Estadual** 14<sup>a</sup> DRE - ERECHIM  
**Natureza Jurídica** 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**CNAE Principal** 1742701 - FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS  
**CNAE Secundario** 4646002 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  
4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
**Data Abertura** 25/11/2021  
**Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup>** ATIVO

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ base: **27.250.886/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **25 dias do mês de ABRIL do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 23/6/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34584556**

Autenticação: **44933216**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 27250886000188,  
Endereço - RUA EMILIO NOAL, 151, CERAMICA, ERECHIM - RS.

12 de maio de 2025, às 14:57:07

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **7fc7c75c8e34447bebc4c83073f0d8d8**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 27.250.886/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:42:59 do dia 12/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2025.

Código de controle da certidão: **E696.4F0A.3042.5510**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.250.886/0001-88  
**Razão Social:** DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Endereço:** R EMILIO NOAL 151 / CERAMICA / ERECHIM / RS / 99709-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/05/2025 a 21/06/2025

**Certificação Número:** 2025052310024889610601

Informação obtida em 02/06/2025 15:05:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALATES LTDA**  
CPF/CNPJ.....: **27.250.886/0001-88**  
Insc. Municipal...: **109976**  
Endereço.....: **RUA EMILIO NOAL, 151**  
Bairro.....: **CERAMICA**  
Cidade.....: **Erechim**  
Atividade(s).....:  
1742-7/01 Fabr. de fraldas descartáveis  
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de  
perfumaria  
4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
2063-1/00 Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e  
higiene pessoal

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 10/08/2025

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 227250886000188  
Emitida às 15:01:48 do dia 12/05/2025.  
Código de Autenticidade 3408.1C05



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa **DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na RUA EMILIO NOAL, N° 151, ERECHIM/RS, inscrita no **CNPJ: 27.250.886/0001-88** e **INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 039/0192198**, representada por seu Administrador **MILTON JOÃO DALMUTH**, carteira de identidade n° 8039687028 e CPF N° 638.004.460-49, brasileiro, divorciado, residente na Rua Ernesto Pigatto, 135, bairro Poltronieri, Centro, Erechim/RS, é Fornecedora de FRALDAS, do processo licitatório **008/2024**, do consórcio de Passo Fundo **CIPLAM**, para o Município de **ERNESTINA –RS, 92.406.180/0001-24**, não possuindo até o presente momento, nada que desabone a mesma, sendo uma empresa idônea e possuidora de capacidade técnica.

Aproveitamos para informar que a referida sempre prestou serviço com alto padrão de qualidade, cumpriu com eficiência até o presente momento as obrigações assumidas.

E por verdade, assinamos o presente, para que possa surtir seus efeitos.

Este Documento tem validade até 01 de dezembro de 2025.

Ernestina - RS, 05 de novembro de 2024.

RENATO  
BECKER:39  
337685000

Assinado de forma  
digital por RENATO  
BECKER:39337685000  
Dados: 2024.11.05  
11:28:22 -03'00'

**RENATO BECKER**  
Prefeito Municipal



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320923006-7	27.250.886/0001-88	07/03/2017	23/02/2017

Endereço Completo:  
RUA EMILIO NOAL 151 - BAIRRO CERAMICA CEP 99709-510 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS, FABRICACAO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS GERIATRICAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS GERIATRICAS.

Capital Social: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
638.004.460-49 MILTON JOAO DALMUTH	xxxxxxx		R\$ 30.000,00		SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 03/01/2025 Número: 10774551

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALATES LTDA		xxxxxxx	8003447	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
MILTON J. DALMUTH - ME		4310940653-8	43209230067	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
Nire CNPJ Endereço  
NADA MAIS#

Porto Alegre, 11 de Março de 2025 11:02

JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003717454 e visualize a certidão)



25/089.273-1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.250.886/0001-88

Certidão nº: 88874062/2024

Expedição: 27/12/2024, às 09:46:37

Validade: 25/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.250.886/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION**

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MILTON JOAO DALMUTH      11 HABILITAÇÃO: 31/05/1989

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 04/08/1967 VIADUTOS/RS

4a DATA EMISSÃO: 20/08/2024      4b VALIDADE: 19/08/2029      ACC: D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 8039687028 SSP RS

4d CPF: 638.004.460-49      5 N° REGISTRO: 00718658621      9 CAT. HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: NARCIZO DALMUTH  
 GENERCI DALMUTH

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		19/08/2029		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS      ASSINATURA DO EMISSOR: 60881910508 RS:289459117

**RIO GRANDE DO SUL**  
**SENATRAN CONTRAN**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: 2842911381  
 PROIBIDO EFECTUAR: 2842911381

Prova de Autenticidade válida até 22/12/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/09/2024 16:11:39 que o documento de hash (SHA-256)  
 ee24a81c9a64ee98f37bad010eef4818ef6965dd52f983c71df4e50ef3d08475 foi validado em 23/09/2024 16:10:29 através da transação blockchain  
 0x2775a1bda2566390d10dc78656519d0a364c0948cafc904670ecb07830eec9b9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 233984)



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 22/12/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ee24a81c9a64ee98f37bad010eef4818ef6965dd52f983c71df4e50ef3d08475** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **233984** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH MILTON**", cujo assunto é descrito como "**CNH MILTON**", faz prova de que em **23/09/2024 16:09:59**, o responsável **Damil Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (27.250.886/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Damil Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/09/2024 16:11:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2775a1bda2566390d10dc78656519d0a364c0948cafc904670ecb07830eec9b9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.250.886/0001-88</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/03/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DAMIL</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R EMILIO NOAL</b>	NÚMERO <b>151</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>99.709-510</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CERAMICA</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DAMILDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(54) 9215-2730</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/03/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2025** às **15:22:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1